



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 039/2022, *subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 074.479.981-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/12/2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 122, de 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 070/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 187/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 13/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA do Município de Lajeado/RS, tendo por objeto registrar preços para aquisição de **Ambulâncias tipo 'A' e tipo 'B'**, especificamente para esta Adesão, aquisição de **Ambulâncias tipo 'A' e 'B'**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa APO-MEDIL S/A VEÍCULOS, CNPJ/MF nº 91.157.859/0001-64, com valor global de R\$ 774.952,500 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo, para o item 01 – Ambulância de transporte-simples remoção Tipo "A" (05-03-1034), 01 (uma) unidade, ao valor unitário de R\$ 328.750,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para o item 02 – Ambulância de transporte-simples remoção Tipo "B" (Código 05-03-1035), 01 (uma) unidade, ao valor unitário de R\$ 409.300,00 (quatrocentos e nove mil e trezentos reais) e para o item 03 – Taxa de pagamento de despesas (Código: 04-08-30240), 01 (uma) unidade, ao valor unitário de R\$ 36.902,50 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 36/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de apresentações artísticas (shows) com o artista Cesinha Mello, a serem realizadas nos dias 30 e 31/12/2022 e 01/01/2023, em evento alusivo às festividades de fim de ano, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2676/2022, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Contratado: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA. CNPJ/MF nº 07.367.271/0001-29.

Valor global: R\$ 54.000,00.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022, Processo Administrativo nº 210/2022 e Processo de Compra nº 198/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettegan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº.277/2022/SMSC.J/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Assistente Social, através da Portaria nº. 160, de 16 de novembro de 2010, a função gratificada de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, materializada pela Portaria nº. 154, de 29 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 154, de 29 de março de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 039/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 074.479.981-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/12/2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 122, de 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 071/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 469/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 17/2022, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG